

**ANEXO 6
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, Elaine Antunes Otto, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, natural do estado de Rio Grande do Sul, município de Nonoi nascido em 26/08/1982, portador do RG 4078984632, órgão expedidor SSP, CPF 047 438 829-82, residente e domiciliado na Rua Sepe Teoray, nº. 135 Bairro St. Teresinha, Cidade de Palmitos - SC, CEP 89.887-000, venho por meio deste interpor RECURSO contra a decisão preliminar proferida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Palmitos, em relação avaliação documental do Auxílio-Transporte, com base nos seguintes fatos e argumentos:

A constituição Federal indica como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Assegura ainda a igualdade de condições a Escola e sua permanência talhio o Direito ao Transporte escolar me desigual dos demais estudantes pelo simples fato de ser curso Técnico e não Superior, ainda que ambos tenham em unica e exclusiva parte, seja A QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO Sendo o meu percurso igual e com a mesma finalidade dos estudantes de curso Superior. Solicito a reversão do meu Pedido de Auxílio TRANSPORTE, com base na minha necessidade de permanencia na Escola, comprovada pela documentação anteriormente enviada como exigencia já cumprida.

Palmitos-SC, 09 de Abril de 2019.

Elaine A. Otto

Assinatura do Estudante

Para uso da Secretaria Municipal:

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	
DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<p><u>O curso frequentado pelo requerente não preenche as requisitos da lei 4.026/18 para o deferimento. A lei somente permite serem beneficiários os alunos de nível superior, o que não é o caso do requerente que frequenta curso técnico de nível médio.</u></p>	

Palmitos-SC, 10 de abril de 2019.

Assinatura: [Assinatura]
Nome: Roberto José Stenini

Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Assinatura: [Assinatura]
Nome: Marta N. Oestreich

CPF: 430.429.109-20
Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Prefeitura Municipal de Palmitos - SC

Dair Jorely
191
Palmitos